

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, S.A., que designaremos de Escola Profissional de Odemira é uma escola profissional que foi criada para dar resposta às necessidades de desenvolvimento local e regional. A escola conta com 280 alunos e assume um papel relevante na região, desde logo pela estreita ligação estabelecida entre os alunos e o meio empresarial que contribui para um aumento da empregabilidade dos alunos uma vez terminado o período de três de anos de formação e aprendizagem.

Esta Escola está, desde o início do ano letivo, à espera do financiamento a que tem direito através do Programa Operacional Capital Humano (POCH). Passado mais de metade do ano letivo do 1,5 milhão contratualizado a Escola foi reembolsada de apenas em 10%.

A Escola encontra-se numa situação inoportável junto das instituições bancárias a quem pediu financiamento e, desde Novembro, que não está em condições de cumprir com o pagamento dos salários.

Apesar das diligências encetadas quer junto da ANESPO (Associação Nacional de Escolas Profissionais), quer junto do POCH, a Escola continua sem receber o reembolso contratualizado e não dispõe de informações coerentes acerca do ponto da situação.

Na realidade, a ANESPO informou a Escola Profissional de Odemira que a gestão do POCH lhes teria enviado uma lista de reembolsos que deveriam ser pagos, por deferimento tácito, com indicação de que deveriam ocorrer até ao final de novembro ou início de dezembro.

No entanto, até à data, o reembolso integral não ocorreu. Segundo chegou ao conhecimento da direção da Escola o POCH estará sem capacidade de resposta para efetuar a análise documental em tempo útil.

Em suma, a situação financeira da Escola Profissional de Odemira é, neste momento, insustentável uma vez que o recurso ao crédito se tornou inviável, sendo que é fundamental

tomar medidas que garantam que o Estado, no âmbito do direito constitucional à educação, promove a democratização da educação e as demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Educação, as seguintes perguntas:

1. Tem o Ministério da Educação conhecimento desta situação?
2. Que diligências que vai tomar o Ministério da Educação para que seja restabelecida a normalidade do financiamento das escolas profissionais e em particular da Escola Profissional de Odemira?
3. Está o Governo disponível para reforçar os meios humanos do POCH em número suficiente para que seja possível garantir qualidade e celeridade no seu funcionamento, designadamente na análise dos pedidos de financiamento?

Palácio de São Bento, 22 de dezembro de 2017

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)

PEDRO SOARES(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)